



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
‘Casa Severino Marreiro’
Gabinete Vereador Santiago Augusto



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. ENOQUE LEANDRO DE MOURA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominada a POLICLÍNICA MUNICIPAL localizada na Rua Presidente Vargas, Centro, no Município de São Vicente do Seridó – PB de **Policlínica Municipal Dr. Enoque Leandro de Moura**.

Art. 2º – A denominação ora atribuída tem por objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Enoque Leandro de Moura., pelos seus relevantes serviços prestados à saúde do nosso município.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a confecção e afixação de placa indicativa com a nova denominação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da sanção deste.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó – PB, 29 de agosto de 2025.

Santiago Augusto Pereira de Lima
Vereador– PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o doutor **Enoque Leandro de Moura**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e ao desenvolvimento social e político do município de São Vicente do Seridó, no estado da Paraíba.

O doutor Enoque dedicou mais de **quatro décadas de sua vida** ao exercício da medicina, sempre pautado pela ética, competência e, sobretudo, pela sensibilidade humana. Durante sua trajetória, destacou-se pelo atendimento atencioso e pela dedicação incansável às pessoas mais carentes, consolidando-se como referência de compromisso social e profissionalismo em nossa comunidade.

Paralelamente à sua atuação na área da saúde, também exerceu importante papel na vida política do município, ocupando os cargos de **vice-prefeito** e, em momento oportuno, o de **prefeito provisório**, sempre guiado pelo compromisso com o bem comum e pelo desejo de contribuir com o progresso de São Vicente do Seridó.

Assim, a homenagem ora proposta constitui ato de justiça, uma vez que preserva a memória e reconhece publicamente a inestimável contribuição do doutor Enoque Leandro de Moura para a história e o desenvolvimento do nosso município, servindo ainda de exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.